



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROPRIETÁRIOS RURAIS JÁ PODEM REALIZAR A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR)

O PRAZO PARA REALIZAR A DECLARAÇÃO DO ITR É ATÉ O DIA 29 DE SETEMBRO.

**Atenção
proprietário rural!**

...

Não se esqueça da Declaração de Imposto sobre a Propriedade Rural (DITR).

O prazo vai até o dia 29 de setembro.

Procure o NAC-INCRA na Prefeitura, é de graça!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES

GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SERVIÇOS - SECRETARIA DE ESTIMULAÇÃO FISCAL DO IMPÓVIO RURAL

Publicado em 21/08/2023 às 15:11 (Atualizado em 10/05/2024 às 17:57), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Prefeitura de Iúna

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) é uma tributação cobrada anualmente das propriedades rurais. A taxa é obrigatória para pessoa física ou jurídica proprietária, titular do domínio útil ou possuidora a qualquer título, inclusive a usufrutuária, de imóvel rural.

A declaração do ITR já pode ser realiza e o prazo é **até o dia 29 de setembro** .

Os proprietários de Iúna devem procurar o setor do NAC-INCRA na sede da Prefeitura, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, sendo necessário apresentar a declaração do ano anterior. Este serviço é disponibilizado pela Prefeitura de forma gratuita.

Assessoria de Comunicação
Email.: comunicacao@iuna.es.gov.br



AUTENTICAÇÃO



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

7e5e8ade9d258f318fab30fc055f6218

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2023/08/prorietarios-rurais-ja-podem-realizar-a-declaracao-do-imposto-territorial-rural-itr.html>